

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.127/2018

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 393 de 09 de fevereiro de 2018 à servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.859.666-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 064.665.359-83, nomeada em 02 de janeiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 6983/2018, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de julho de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 *folha* 12018
DE Nº *17.364*
UMUARAMA, 09 / 07 12018
Josef Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS